



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.307, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA, COM SEU RESPECTIVO TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando o disposto no Art. 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando que o cargo abaixo delineado ocupado pela respectiva servidora se tornou vago por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seu titular;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

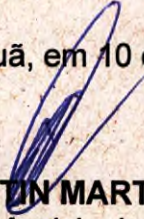
DECRETA

Artigo 1º- Fica declarado vago no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, a partir de 10 de novembro de 2023, o cargo abaixo especificado em razão da concessão de aposentadoria espontânea do seu atual ocupante:

I - CARGO: FARMACÊUTICO
TITULAR: DEBORA LOUISE FRAZÃO MUNHOS
RG: 9.*.493-7**
CPF: 078.*.958-85**

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de novembro de 2023.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado